



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Um Novo Tempo”

ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38. Inciso VII e art. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no processo Licitatório nº 231/2023, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação da Vicinal 26 no Município de Rorainópolis/RR**, contendo julgamento da proposta que **ADJUDICA** a empresa APP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ Nº 45.634.903/0001-62, com valor global de R\$ 322.127,63 (Trezentos e vinte e dois mil cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), devidamente instruído e conclusa para **HOMOLOGAÇÃO**, na forma da lei.

Rorainópolis – RR, 08 de janeiro de 2024.

Osvaldo da Silva Nogueira Junior
Presidente da CPL

Marliane Fernandes Araújo
Membro

Maria dos Santos Alves de Sousa
Membro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Um Novo Tempo”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rorainópolis/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **Carta Convite nº 147/2023**, cujo objeto é a objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação da Vicinal 26 no Município de Rorainópolis/RR**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **Carta Convite nº 147/2023** à empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO

APP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis-RR, 09 de janeiro de 2024


Alessandro Daltro Sousa
Prefeito Municipal